

Resolução nº 023



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 023

Autor: VEREADOR LUIZ MOREIRA NETTO

Ementa: Dá denominação de Sala Getúlio Vargas à sala das Sessões da Câmara Municipal de Volta Redonda.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 04

Data apresentação: 02 / 08 / 60 Data da Leitura: 16 / 08 / 60

Considerado objeto de Deliberação em: 16 / 08 / 60

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>09.08.60</u>	<u>sim</u>	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 16 / 08 / 60 Unanimidade sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 16 / 08 / 60 Unanimidade sim Votos Contra _____

Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 08 / 60

Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____

Jornal : _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas : 56v (cinquenta e seis - verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (Três)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 03

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO em 19 e 20 votações.

REDONDA, 16/8/1960

057

00002

Resolução nº 23 Luiz Moreira Neto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4

Dá denominação de SALA GETÚLIO VARGAS

A Câmara Municipal decreta e eu PROMULGO a seguinte

Resolução :-

Artigo 1º :- Denominar-se-á SALA GETÚLIO VARGAS, a Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º :- A fixação da placã com o nome citado no artigo 1º, será feita em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora e sua localização será acima da cõrtina existente no Plenário.

Artigo 3º :- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1960

Luiz Moreira Netto
(Luiz Moreira Netto - Vereador)

JUSTIFICATIVA :- Justifica-se a presente homenagem porque Getúlio Vargas é falecido e figura das experiências da vida política, do século em que vivemos. Independente de paixões políticas, Getúlio Vargas, foi o maior Estadista que o Brasil possuiu. Não precisaríamos prestar esta homenagem para relembrar Getúlio Vargas, porque ele nunca foi esquecido. Ele vive no coração dos brasileiros. Todavia, o patriotismo nos ensina que devemos cultuar os nossos heróis e nada melhor do que designar a Sala das Sessões da incansável Câmara de V. Redonda, local onde Getúlio Vargas fundou a C.S.N. . Nunca é demais mais uma homenagem ao inesquecível "GETÚLIO VARGAS" apartado da vida pública pela espada tirana daqueles que amavam mais seus interesses do que a Pátria.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-023	FL. 01	/

ARQUIVASE

A Comissão de Justiça
N.º 2/8/60
D.

A nobre vereador Aurea Bastos Motta e
Silva para emitir o parecer da Comissão
de Justiça. v.n. 9/8/60

~~Aurea Bastos Motta e Silva~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário <u>Dona</u>

Câmara Municipal de Volta Redonda

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

A homenagem a que visa o projeto de Resolução nº 4, apresenta-se-nos de feliz oportunidade porque se trata de - cultivar a memoria de Getúlio Vargas na Sala das nossas sessões, vale dizer - na sala do Legislativo Municipal e, com efeito é ela oportuna porque Getúlio - Vargas foi realmente, em toda sua longa vida de estadista, grande e incomparavel legislador. Assim, ligando seu nome perenemente aos nossos trabalhos, estaremos nos orientando, sob sua perpetua lembrança, nas nossas fainas de legislar em prol do nosso Município. Somos favoráveis.

Sala das Comissões, 9/8/60

Lucrecia Santos Volta e Silva

Quimantas

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-023	FL. 02	

RESOLUÇÃO Nº 23DÁ DENOMINAÇÃO DE SALA GETÚLIO VARGAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu
 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Denominar-se-á SALA GETÚLIO VARGAS, a Sala das Sessões da
 Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º :- A fixação da placa com o nome citado no artigo 1º, será -
 feita em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora e
 sua localização será acima da cortina existente no Plená-
 rio.

Artigo 3º :- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua pro-
 mulgação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de Agosto de 1960.

Luiz Gonzaga de Souza Climaco
 (Dr. Luiz Gonzaga de Souza Climaco)
 PRESIDENTE

Dermeval Pereira de Silva
 (Dermeval Pereira de Silva)
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 023	FL. 03	<i>[Signature]</i>

LANÇADO

transmitido em nome proprio
2 de 7 = 100%
[Signature]



RESOLUÇÃO Nº 23

DÁ DENOMINAÇÃO DE SALA GETÚLIO VARGAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu
PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Denominar-se-á SALA GETÚLIO VARGAS, a Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º :- A fixação da placa com o nome citado no artigo 1º, será
feita em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora
sua localização será acima da cortina existente no Plena-
rio.

Artigo 3º :- A presente resolução entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de Agosto de 1960

Luiz Gonzaga de Souza Clímaco
(Dr. Luiz Gonzaga de Souza Clímaco)
PRESIDENTE

Demerval Pereira da Silva
(Demerval Pereira da Silva)
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-023	FL. 03	<i>[Signature]</i>

LANÇADO

transmitido em 11/08/60
[Signature]